

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ/MF: 14.811.402/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

Contrato nº 20240132 - CONCORRÊNCIA: nº 3.2023-008-FME

Contratada: CONSTRUTORA JUNGLE LTDA

Objeto: ADITIVO DE VALORES (NOVOS SERVIÇOS E SERVIÇOS DO CONTRATO)

REFORMA PREDIAL DA EMEI PROFESSORA DOMINGAS FORTUNATO.

Sr. Presidente.

O Contrato nº 20240132, tem como objeto a contratação de empresa para a Reforma Predial da EMEI Professora Domingas Fortunato no Município de Vitória do Xingu/PA. Esta solicitação se deve aos acréscimos dos serviços que estão mencionados na planilha em anexo, a fim de melhor e atender a demanda da Escola, contribuir para o sucesso da aprendizagem e melhorar as atividades dos professores.

A solicitação de aditivo para à obra de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil Professora Domingas Fortunato se faz necessária diante de demandas não previstas inicialmente no projeto original, mas que se mostraram imprescindíveis à medida que os serviços foram sendo executados e que as necessidades da comunidade escolar foram reavaliadas com base nas diretrizes da educação em tempo integral e nos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação educacional vigente.

Com a ampliação da jornada em tempo integral, através da implementação do Programa Escola em Tempo Integral, observou-se a necessidade de ampliação de ambientes pedagógicos e administrativos, como salas de aula, ginásio escolar, área de recreação, banheiros adaptados, espaços multiuso e descanso, fundamentais para atender às exigências do atendimento em tempo integral, que demanda infraestrutura adequada para atividades pedagógicas, recreativas, culturais e de descanso.

Cabe destacar que o aumento da demanda por matrículas na educação infantil em tempo integral no município, aliado às metas do Plano Municipal de Educação e aos compromissos assumidos com programas como o *Busca Ativa Escolar* e o *Selo UNICEF*, reforça a urgência de



CNPJ/MF: 14.811.402/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

UFIs. — 13.35 Servetaria Municipal de Educação «
VIDORA DO INCUIPAL
VI

um ambiente escolar acessível, seguro e com condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos.

Assim, o aditivo ora solicitado visa garantir a continuidade e a qualidade da obra, atendendo de forma plena os objetivos do projeto educacional da unidade e assegurando às crianças um espaço digno, inclusivo e propício à aprendizagem, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a legislação vigente que rege a educação infantil.

Um parque na escola é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, o parque não é apenas um local de lazer, mas, um espaço educativo que contribui para a saúde, bemestar e aprendizado das crianças, os benefícios de um parque na escola: desenvolvimento físico, desenvolvimento social, desenvolvimento emocional, desenvolvimento cognitivo, inclusão e segurança.

A reforma da quadra coberta da escola é importante para garantir um ambiente seguro e propício para a prática de atividades físicas e esportivas, além de ser um local de lazer e socialização para os alunos. A quadra coberta oferece proteção contra intempéries, permitindo o uso em diversas condições climáticas.

É necessário reformar os vestiários da quadra poliesportiva para garantir um ambiente seguro e confortável para os usuários, além de promover a boa conservação do espaço. Uma reforma pode envolver reparos na estrutura, melhorias na acessibilidade, substituição de equipamentos danificados e atualização da pintura, resultando em um local mais agradável e funcional.

A necessidade de aumentar a altura do muro existente da escola pode ser motivada por diversas razões, incluindo reforçar a segurança, delimitar melhor o espaço e prevenir acessos não autorizados. A altura ideal, porém, dependerá das características específicas do local e das normas aplicáveis.

A construção de um pórtico de ACM pode ser vantajosa em diversas situações, é um material leve, durável e resistente, ideal para aplicações em fachadas, revestimentos e sinalização, incluindo pórticos. A escolha de um pórtico de ACM pode trazer benefícios como: O ACM é resistente a intempéries, corrosão e variações climáticas, garantindo longa vida útil ao pórtico, sendo um material leve, facilita a instalação e reduz a carga sobre a estrutura, oferece um visual elegante e contemporâneo, podendo ser encontrado em diversas cores e acabamentos.



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINC CNPJ/MF: 14.811.402/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Server Secretaria Municipal de Educação «

Tal procedimento, se faz necessário devido as alterações no projeto inicial, e em segmento as normas do MEC. Portanto, foram necessárias as alterações em quantitativos, devido a inserção de novos serviços, mas não contemplados em planilha orçamentária que resultam em custo adicional para a execução da obra.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de R\$ 234.722,17 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais, dezessete centavos) para serviços do contrato e R\$ 763.270,64 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta reais, sessenta e quatro centavos) para novos serviços, portanto o valor global será de R\$ 997.992,81 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e um centavos) equivalente a aproximadamente 31,95% do valor contratual.

As especificações dos itens em planilhas orçamentárias quantitativas encontram-se em anexo.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Valor.

Vitória do Xingu-PA, 10 setembro de 2025.

ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA Eng.ª Civil CREA – 150478058-2 Fiscal da PMVX/SEMED